



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

– Gabinete do Prefeito –

Decreto n.º 164/2023

Publicação feita nesta data

19/02/23
Assinatura

“Nomeia membros da Comissão Consultiva de Regularização Fundiária do Município e dá outras providências.”

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeados para comporem a **Comissão Consultiva de Regularização Fundiária**, prevista na Lei Municipal nº 642/2017, Capítulo V, Seção I, artigo 21 e 22, a qual ser construída pelos seguintes representantes:

1 – Mariana Aparecida Trovatti Miranda – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

2 – Fernanda Luzia de Souza – Superintendência de Meio Ambiente;

3 – Rafael Trovatti Miranda – Secretário Municipal de Administração;

4 – Emerson Elias Xavier de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura;

5 – Pablo Mozar Ribeiro Rodrigues – Representante da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º – A Comissão Consultiva de Regularização Fundiária será coordenada pela titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ou por quem esta designar por portaria.

Art. 3º – Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão serão considerados de relevância ao Município, devendo auxiliar nos procedimentos de regularização fundiária sustentável pelo Município, fornecendo orientação, suporte e

9



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

– Gabinete do Prefeito –

apoio técnico nas ações de regularização dos núcleos urbanos informais, sempre que solicitado pela Divisão de Regularização Fundiária da Superintendência de Habitação.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário, para que venha surtir todos os seus jurídicos e legais efeitos.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023).

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito